# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º :

Assunto :

Serviço :

Data :

DECRETO Nº 002/88

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

Ariovaldo José Júnior, Presidente da Câmara Municipal de Indianópolis, Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 03 de 28.12.72

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de Cz$ 3.066.000,00 (Três milhões, sessenta e seis mil cruzados) destinados a reforços das seguintes dotações do Orçamento em vigor:

110 - Corpo Legislativo

3110 - Pessoal

3111 - Pessoal Civil .....Cz$1.523.175,00

120 - Secretaria da Câmara

3110 - Pessoal

3111 - Pessoal Civil .....Cz$1.005.360,00

120 - Secretaria da Câmara

3120 - Material Consumo .....Cz$ 137.615,00

120 - Secretaria da Câmara

3130 - Serviços Terceiros e Encargos

3131 - Remuneração Serviços Pessoais .....Cz$ 289.850,00

120 - Secretaria da Câmara

3130 - Serviços Terceiros e Encargos

3132 - Outros Serviços e Encargos .....Cz$ 110.000,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes com a abertura deste Crédito Suplementar será utilizado transferências operacionais suplementadas pelo Poder Executivo.

# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

N.º :

Assunto :

Serviço :

Data :

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Indianópolis, 08 de Novembro de 1.988.

ARIOVALDO JOSÉ JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA